


TECH NEWS

JUNHO - 2025

CESCONBARRIEU



CENTRO DE INTELIGÊNCIA JURÍDICA

NOTÍCIAS



DECISÃO DO TST SOBRE A POSSIBILIDADE DO USO DA GEOLOCALIZAÇÃO COMO PROVA TRABALHISTA

O Tribunal Superior do Trabalho (TST), ao julgar o recurso ordinário em mandado de segurança (Proc. nº 0023218-21.2023.5.04.0000), em que se discutia a jornada de trabalho efetivamente realizada pelo empregado, o TST entendeu que a diligência de geolocalização do trabalhador, nos períodos e horários por ele indicados como de trabalho efetivo, só invade a intimidade no caso de ele descumprir o dever de cooperação, que exige a exposição dos fatos em Juízo conforme a verdade.

Segundo o TST, o escrutínio da validade das provas digitais exige que elas sejam adequadas, necessárias e proporcionais à finalidade probatória a ser alcançada, o que se aplicaria ao caso, já que, em tese, não haveria violação ao sigilo telemático e de comunicações na prova por meio de geolocalização, uma vez que a proteção assegurada pela constituição é o de comunicação dos dados e não dos dados em si, o que tornaria qualquer investigação impossível.

A decisão registra, ainda, ser tempo de admitir a ampla produção de diligências úteis e necessárias, resguardando, porém, o quanto possível, o direito à intimidade e à privacidade do trabalhador.



NOVA PROPOSTA DE REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO POR APLICATIVOS INCLUIRÁ ENTREGADORES E MOTOCICLISTAS

A proposta do Relator do texto na Câmara dos Deputados, o deputado Augusto Coutinho (Republicanos-PE), afirma que a nova proposta de regulamentação do trabalho por aplicativos vai incluir entregadores e motociclistas, além dos motoristas, como previa o projeto original da lei.

Segundo o deputado, a proposta vai partir de 50 outros projetos de lei apresentados sobre o tema e pretende preservar a autonomia dos trabalhadores — o que, segundo ele, estaria em sintonia com as preferências da própria categoria.



UBER APRESENTA NOVA TESE AO STF SUSTENTANDO QUE MOTORISTAS SÃO “NANOEMPREENDEDORES”

A Uber apresentou nova tese ao STF em caso que discute o reconhecimento de vínculo empregatício entre motoristas de aplicativo, sob a relatoria do ministro Edson Facchin, afirmando que os motoristas parceiros sejam enquadrados como “nanoempreendedores”. O argumento da empresa se arrima no texto da reforma tributária sancionada em janeiro de 2025, que, segundo a empresa, deve-se aplicar o trecho da regulamentação da reforma que prevê, enquanto nanoempreendedor, a pessoa física que presta serviço de transporte privado de passageiros ou de carga, por intermédio de plataformas digitais.

A manifestação sugere que a nova legislação tributária permite concluir que quem presta o serviço de transporte ao usuário é o motorista, e que a Uber apenas disponibiliza um software para as partes, enquanto intermediária da relação.

O processo do Uber foi considerado como de repercussão geral e a sua decisão afetará o rumo dos demais processos em andamento sobre o tema.



TRT-7 IDENTIFICA O USO DE JURISPRUDÊNCIA INEXISTENTE, POSSIVELMENTE GERADA POR IA, E MULTA ADVOGADO

A 3ª turma do TRT da 7ª região aplicou multa por litigância de má-fé ao advogado de empregado, após identificar o uso de jurisprudência inexistente e possivelmente manipulada por inteligência artificial.

A prática temerária do advogado levou o colegiado a determinar o envio de ofício à OAB/CE para apuração de eventual infração disciplinar do profissional.



ANATEL EXPANDE UTILIZAÇÃO DE IA

A ANATEL implementou o sistema “Avalia” para automatizar a análise de respostas das operadoras às reclamações dos consumidores. O sistema substitui o antigo modelo manual e amostral, permitindo avaliar todas as reclamações recebidas com maior precisão e escala. Além disso, o Conselho Consultivo da Agência criou comitês temáticos com vistas à discussão sobre o uso de IA no atendimento aos consumidores, com a finalidade de modernizar os canais de relacionamento e aprimorar a regulação com base em novas tecnologias.



DIGITALIZAÇÃO DA VIDA NO BRASIL DOBRA EM OITO ANOS, REVELA ESTUDO

Estudo feito pela Associação Brasileira de Automação-GS1 Brasil, Índice de Automação dos Consumidores, revela que a digitalização da vida cotidiana no Brasil duplicou entre 2016 e 2024. O avanço é atribuído à maior conectividade, uso de serviços digitais e transformação digital em setores como saúde, educação e trabalho.



BRASIL QUER LIDERAR INFRAESTRUTURA SUSTENTÁVEL, COM NOVO PLANO DE IA

O governo brasileiro lançou um plano estratégico de IA com foco em tornar o país referência global em infraestrutura digital sustentável. A proposta inclui investimentos em pesquisa, capacitação e regulamentação ética da IA.



OPERADORAS NEGOCIAM COM BANCOS PARA MANTER INCENTIVOS AO IOT

Empresas de telecomunicações negociam com instituições financeiras a viabilidade da continuidade de incentivos fiscais e financeiros voltados ao desenvolvimento do ecossistema de IoT no Brasil. A proposta é garantir sustentabilidade e expansão do setor.



CMA LANÇA CONSULTA PÚBLICA PARA AVALIAR STATUS DE MERCADO ESTRATÉGICO DO GOOGLE

Em 24/06/2025, a autoridade antitruste do Reino Unido, Competition and Markets Authority (CMA) lançou consulta pública para avaliar possível atribuição ao Google do Status de Mercado Estratégico (*Strategic Market Status - SMS*), nos termos da Lei de Mercados Digitais, Concorrência e Consumidores de 2024 (*Digital Markets, Competition and Consumers Act 2024 - DMCC*). A decisão final será tomada em outubro de 2025, após o encerramento da consulta.

Caso aprovado, o SMS permitirá à CMA impor medidas específicas ao mercado de buscas, incluindo: (i) exibição de “telas de escolha” (*choice screens*), permitindo que os usuários selecionem provedores alternativos, inclusive baseados em IA; (ii) garantia de critérios justos de ranqueamento (*fair ranking*); (iii) maior transparência e controle para editores de conteúdo indexado; e (iv) portabilidade dos dados de busca dos usuários.

O Google manifestou preocupação quanto à amplitude dessas medidas, alertando para possíveis impactos na inovação e no lançamento de novos produtos no país.



CADE DISCUTE A CRIAÇÃO DE UNIDADE ESPECIALIZADA NA ANÁLISE DE PLATAFORMAS DIGITAIS

Em 24/06/2025, Alexandre Barreto, Superintendente-Geral do CADE, anunciou que o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) está discutindo a criação de unidade técnica especializada, no âmbito da Superintendência-Geral, dedicada exclusivamente a investigações envolvendo plataformas digitais. Barreto destacou que a ação reflete o maior foco do CADE em casos envolvendo a economia digital.



TJSP LANÇA PROJETO-PILOTO DE INTIMAÇÕES JUDICIAIS POR WHATSAPP

O projeto foi iniciado em 16 de junho, pelo número oficial (11) 4802-9448. Neste primeiro momento, o serviço será utilizado na Vara Central da Violência Doméstica da Capital, nas Varas da Família da Lapa (por meio da Unidade de Processamento Judicial – UPJ), nos Juizados Especiais Cíveis do Foro Regional de São Miguel Paulista (SP) e da Comarca de São Carlos e no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc) de Itaquera, e depois deverá ser expandido gradualmente para todas as unidades do Estado. As intimações serão enviadas exclusivamente para os números informados nos autos, mediante consentimento prévio da parte, e não permitem interação ou resposta.



TJMS REGULAMENTA USO DE WHATSAPP PARA INTIMAÇÕES ELETRÔNICAS DE MEDIDAS PROTETIVAS

Iniciativa foi adotada visando maior agilidade e segurança no combate à violência doméstica. Com confirmação de leitura ou resposta em até duas horas, a intimação será válida; caso contrário, será feita presencialmente. O TJMS também integrou sistemas com a Polícia Civil e reforçou a atuação da Coordenadoria da Mulher.



INFORMATIVO DO STJ DESTACA RESPONSABILIZAÇÃO DE PLATAFORMA DE CRIPTOMOEDAS EM TRANSAÇÃO FRAUDULENTA

A Secretaria de Jurisprudência divulgou a edição 853 do Informativo de Jurisprudência. Em um dos julgados mencionados na edição, a Quarta Turma, por unanimidade, definiu que as plataformas destinadas às transações de criptomoedas respondem objetivamente por transação fraudulenta quando verificado que a transferência de bitcoins ocorreu mediante utilização de *login*, senha e autenticação de dois fatores. O REsp 2.104.122 teve como relatora a ministra Isabel Gallotti.



TJMG CONDENA META POR DANOS MORAIS COLETIVOS

Em segundo grau, foi confirmada a condenação da Meta, empresa proprietária do Facebook, por falhas de segurança que resultaram em vazamentos de dados de usuários em 2018, em violação ao CDC e à LGPD. A empresa foi condenada a pagar R\$ 40 milhões por danos morais coletivos, quantia que será destinada ao Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (FEPDC/MG). Também foi determinado o pagamento de R\$ 10 mil, a título de indenização, para cada usuário afetado. A decisão não é definitiva e admite recurso. (Apelação Cível nº 1.0000.24.174731-0/001)



PRIMEIRO GRANDE PROCESSO POR DIREITO AUTORAL TERMINA COM VITÓRIA DE EMPRESA DE IA

Em 23 de junho de 2025, um juiz da Califórnia decidiu que a empresa Anthropic não violou leis de direitos autorais ao usar livros para treinar seu chatbot Claude. O processo foi movido por três autores, que alegavam ter suas obras usadas sem consentimento para alimentar os modelos de inteligência artificial. O juiz considerou que se trata de “uso justo”, pois a IA se baseou nas obras para gerar novos conteúdos, como se um escritor estivesse lendo uma obra de algum outro artista para se inspirar. A decisão fortalece empresas de IA em território americano, num contexto global em que cresce o debate sobre a regulação da inteligência artificial e o respeito à propriedade intelectual. A Anthropic ainda responderá sobre o uso de livros piratas durante o treinamento.



DISNEY E UNIVERSAL ABREM 1º GRANDE PROCESSO CONTRA EMPRESA DE GERADOR DE IMAGENS COM IA

Recentemente, a Disney e a Universal moveram ação contra a startup Midjourney, acusando o uso de seus conteúdos para treinar modelos de inteligência artificial. O processo reacende o debate sobre direitos autorais na era da IA, questionando se o uso das obras protegidas configura violação de direitos autorais. O episódio destaca a necessidade de regulação da inteligência artificial e diretrizes claras para garantir que aplicações de inteligência artificial respeitem a propriedade intelectual e incentivem a inovação responsável.



CÂMARA APROVA PROTEÇÃO DE MOVIMENTOS ESPORTIVOS INÉDITOS COMO PROPRIEDADE INTELECTUAL

A Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação da Câmara aprovou o PL 3236/24, garantindo ao atleta o direito de propriedade intelectual sobre movimentos esportivos inéditos — como sequências técnicas e manobras originais — além de permitir o registro de nome, imagem, voz e símbolos pessoais. O relator retirou do texto a menção à inteligência artificial, alegando que esse tema deve ser tratado no PL 2338/23, que regulamenta a IA. O registro valerá no Brasil e internacionalmente, conforme acordos internacionais. A proposta segue agora para análise nas comissões de Indústria, Esporte, Cultura e Justiça.



CORREIOS ALERTAM USUÁRIOS SOBRE VAZAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Os Correios informaram aos usuários, em 13 de junho de 2025, sobre uma vulnerabilidade no sistema que expôs dados pessoais — incluindo CPF, e-mail, data de nascimento e telefone — de cerca de 2% da base de cadastro. A empresa afirma que a falha já foi corrigida, sem comprometimento de senhas ou credenciais, e notificou a ANPD, adotando medidas adicionais de segurança.



TRUMP CONCEDE MAIS 90 DIAS DE PRAZO PARA VENDA DO TIKTOK NOS EUA

Em 19 de junho de 2025, o presidente Donald Trump assinou um decreto prorrogando por mais 90 dias (até 17 de setembro) o prazo para que a ByteDance venda suas operações nos EUA ou enfrente o banimento. A decisão, a terceira extensão desde janeiro, visa garantir tempo para negociações com potenciais compradores nacionais, enquanto autoridades avaliam preocupações sobre segurança de dados e privacidade na plataforma.



HACKER LIGADO A ISRAEL DESTRÓI US\$ 90 MILHÕES EM CRIPTOATIVOS NO IRÃ

Um grupo hacker com suposta ligação a Israel, conhecido como Predatory Sparrow, invadiu a corretora iraniana de criptomoedas Nobitex e destruiu cerca de US\$ 90 milhões em ativos digitais. A ação incluiu ameaças de divulgação do código-fonte da plataforma e foi associada a tensões geopolíticas entre os dois países. O ataque evidencia o uso estratégico de tecnologias digitais como arma cibernética, além de expor fragilidades na infraestrutura de plataformas financeiras. O caso reforça a importância da segurança digital em ambientes de alta criticidade.



IRÃ ACUSA WHATSAPP DE ESPIONAGEM PARA ISRAEL; EMPRESA REAFIRMA QUE MENSAGENS SÃO INVOLÁVEIS

O governo iraniano afirmou que o WhatsApp e o Instagram estariam coletando dados de usuários para repassá-los a Israel, chegando a solicitar a exclusão dos apps no país. A plataforma, pertencente à Meta, negou categoricamente, destacando o uso de criptografia ponta a ponta e afirmando que “não rastreia localização, não mantém registros de mensagens e não fornece dados em massa a governos”.



STF DETERMINA QUE GOOGLE INFORME QUEM PUBLICOU “MINUTA DO GOLPE”

O ministro Alexandre de Moraes acatou pedido da defesa de ex-ministro da justiça Anderson Torres e determinou que o Google forneça os dados de quem publicou a chamada “minuta do golpe” na internet. A defesa quer comparar o documento divulgado online com o apreendido na casa de Torres, pedindo perícia técnica que comprove se são idênticos. Ao mesmo tempo, Moraes concedeu cinco dias para diligências complementares, que incluem laudos periciais e acareações entre testemunhas. A decisão também envolve o comando da Marinha, que deve informar dados da “Operação Formosa”.



ANPD PUBLICA EDITAL PARA PARTICIPAÇÃO EM SANDBOX REGULATÓRIO EM IA

A ANPD publicou, em 27/06/2025, edital para participação em Piloto de Ambiente Regulatório Experimental (Sandbox) em Inteligência Artificial e Proteção de Dados. As inscrições podem ser feitas entre 27/06 e 10/08/2025, pelo e-mail sandbox@anpd.gov.br. O Sandbox é uma iniciativa para supervisionar o desenvolvimento e testagem de projetos de IA com foco na experimentação de técnicas inovadoras e transparência algorítmica. Podem participar pessoas jurídicas com capacidade técnica e econômica. O programa se desenvolverá até dezembro de 2026 com três participantes selecionados. A participação é voluntária e gratuita, sem fornecimento de recursos pela ANPD. A lista final dos aprovados será publicada a partir de 02/10/2025.



PRORROGADO PRAZO PARA PARTICIPAÇÃO NA TOMADA DE SUBSÍDIOS DA ANPD SOBRE DADOS BIOMÉTRICOS

A ANPD prorrogou até 1º de agosto o prazo da Tomada de Subsídios sobre Dados Biométricos (Item 5 da Agenda Regulatória 2025-2026). As contribuições devem ser enviadas exclusivamente pela Plataforma Participa+ Brasil. A prorrogação atendeu pedidos devido à complexidade do tema e visa ampliar a participação social, permitindo maior tempo para elaboração de contribuições fundamentadas por agentes de tratamento, instituições e demais interessados de todas as regiões do Brasil. A medida beneficia técnicos, empresários e acadêmicos, promovendo debate mais aprofundado sobre regulamentação de dados biométricos e reforçando o compromisso com transparência e participação social no processo regulatório.



JULGAMENTO SOBRE A INCONSTITUCIONALIDADE DO ARTIGO 19 DO MARCO CIVIL DA INTERNET É CONCLUÍDO NO STF

Em 26/06/2025, o STF decidiu, por maioria de 8 votos a 3, pela inconstitucionalidade parcial e progressiva do art. 19 do Marco Civil da Internet, fixando nova interpretação sobre responsabilidade civil de plataformas digitais por conteúdos ilícitos gerados por terceiros. A tese firmada aplica o previsto no art. 21 do MCI (notice and take down) para conteúdo ilícito, cabendo às plataformas demonstrar que agiram com diligência e em tempo razoável. O art. 19 (judicial notice and take down) segue vigente para crimes contra a honra, mas admite-se remoção por notificação extrajudicial, com presunção de responsabilidade para conteúdos impulsionados ou disseminados por redes automatizadas. Reconhece-se o dever de cuidado das plataformas diante de riscos sistêmicos envolvendo crimes graves como terrorismo, exploração infantil e ataques ao Estado Democrático de Direito, hipóteses em que os conteúdos deverão ser imediatamente indisponibilizados. São estabelecidas obrigações adicionais como canais de denúncia, políticas públicas, relatórios de transparência e representação legal no Brasil. Os ministros Nunes Marques, Luiz Edson Fachin e André Mendonça votaram contra, defendendo a necessidade de ordem judicial específica.

FALE

CONOSCO

Nossa Newsletter tem o objetivo de manter atualizados nossos clientes com as últimas notícias e alterações regulatórias compiladas por nosso time de sócios participantes do Tech Desk. Para aconselhamento jurídico detalhado, entre em contato com a nossa equipe.

TIME DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



JULIA PAZOS

SÓCIA

julia.Pazos@cesconbarrieu.com.br



TANIA LIBERMAN

SÓCIA

tania.liberman@cesconbarrieu.com.br



THAYS GENTIL

SÓCIA

thays.Gentil@cesconbarrieu.com.br

COLABORADORES DESSA EDIÇÃO

JOYCE HONDA

joyce.honda@cesconbarrieu.com.br

MARIANA LOMBARDI

mariana.lombardi@cesconbarrieu.com.br

VIVIANE RODRIGUES

viviane.rodrigues@cesconbarrieu.com.br

ALINE FONSECA

aline.fonseca@cesconbarrieu.com.br

EDUARDA CARMO

eduarda.carmo@cesconbarrieu.com.br

LARA MARTINS

lara.martins@cesconbarrieu.com.br

LUIZA SACCOMAN

luiza.saccoman@cesconbarrieu.com.br

RAFAELLA SCHWARTZ

rafaella.schwartz@cesconbarrieu.com.br

THIAGO MUNHOZ

thiago.munhoz@cesconbarrieu.com.br

GABRIEL NASCIMENTO

gabriel.pereira@cesconbarrieu.com.br

GIOVANNA FRANCO

giovanna.franco@cesconbarrieu.com.br

ISABELLA BRITO

isabella.brito@cesconbarrieu.com.br

LUCAS BORIN

lucas.borin@cesconbarrieu.com.br



CESCON
BARRIEU